

Data:

Titulo: Vigiar coronavírus por telemóvel só nos outros países

Pub:

20.04.2020

Jornal<sub>de</sub> Notícias

QuickCom

Pág: 1;20;21 Tipo: Jornal Nacional Diário Secção: Nacional





Data: 20.04.2020

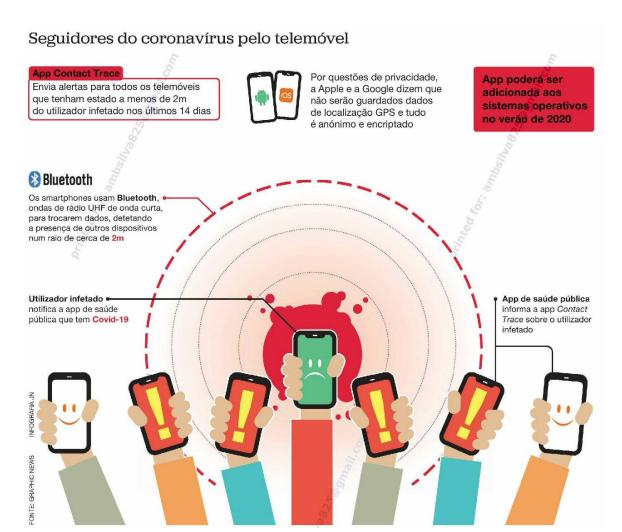
Titulo: Vigiar coronavírus por telemóvel só nos outros países

Pub:



QuickCom comunicação integrada

Tipo:Jornal Nacional DiárioSecção:NacionalPág: 1;20;21



# Vigiar infetados por telemóvel só mesmo na China e Israel

Governo recusa qualquer vigilância através de aplicações por ameaçar direitos de privacidade

Sérgio Almeida

sergio@jn.pt



Data: 20.04.2020

Titulo: Vigiar coronavírus por telemóvel só nos outros países

Pub:



Tipo: Jornal Nacional Diário Secção: Nacional Pág: 1;20;21





segurança Na China, a circulação dos indivíduos está indexada a um sistema de cores (verde, amarelo e vermelho) ditado por uma aplicação de telemóvel que avalia o grau de risco de cada um; em Israel, o primeiro--ministro anunciou ao país, sem sequer fazer aprovar a medida no Parlamento, que iria aplicar "a todos os cidadãos" as mesmas medidas extremas de rastreamento que são utilizadas para detetar e neutralizar os suspeitos de terrorismo.

Em Portugal, o Governo de António Costa deixou de fora, para já, qualquer tipo de medida de geolocalização que fira a liberdade individual e vai esperar pelo que poderá acontecer quando as aplicações através de bluetooth estiverem a funcio-

nar, conforme indicações da Comissão Europeia. A Europa, o continente mais dizimado até ao momento pela pandemia da Covid-19, deu como praticamente certa a adoção de 'apps' para telemóveis com rastreio de localização através de GPS, mas a Comissão Europeia fez marcha atrás, ouvindo os alertas de vários especialistas em segurança.

Para tal, emitiu um guia para os estados-membros e empresas serem capazes de desenvolver aplicações de telemóvel através de bluetooth.

Esta tecnologia é considerada menos intrusiva do que o GPS, ao não conceder informações precisas sobre a localização dos indivíduos. Pode ainda ser usado para a análise de padrões de mobi-

lidade e permite alertar as pessoas que tenham estado próximas de infetados.

#### **TAXA DE SUCESSO**

Se o objetivo é detetar precocemente as cadeias de transmissão, o importante é saber com quem estive próximo e não o local onde me encontro", aponta Luís Antunes, especialista em segurança informática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

O sistema não é infalível. Antes de mais, porque a taxa de sucesso depende da sua implementação: é preciso que pelo menos 60% da população descarregue a 'app' para que a sua eficácia seja notória. Mas, apesar deste 'handicap', a aplicação deve preencher um conjunto de requisitos que

passam pela ausência de uma autoridade central para que os dados obtidos não fiquem na posse de uma só entidade.

O "puxão de orelhas" público que a Comissão Europeia deu esta semana às gigantes norte-americanas Google e Apple – alertando--as que devem adaptar as suas anunciadas 'apps' de rastreamento aos valores europeus - pode ser visto como uma forma clara do "velho continente" marcar uma posição firme numa altura em que assistimos à capitulação de direitos fundamentais em todo o globo. Mas será realmente eficaz?

#### **DISCURSO INGÉNUO**

Especialista em gestão informática do Instituto Superior Técnico, José Tribolet

Data:

20.04.2020

Tipo: Jornal Nacional Diário

Titulo: Vigiar coronavírus por telemóvel só nos outros países

Pub:



Secção: Nacional Pág: 1;20;21

apelida de "ingénuo" um certo discurso de temor da

perda de privacidade. "Quando se diz que um Estado pode ficar com um poder enorme no que toca aos dados de rastreamento dos indivíduos, estamos a brincar. O Estado já tem esse poder! Não são é casos públicos, como os de segurança do Estado e de defesa militar", aponta, clarificando que o mais importante é saber as condições em que pode haver uso democrático desses instrumentos recolhidos num período de exceção como o atual.●



Tiragem: 66.504

figuras defendem que os dados dos utilizadores de telemóvel devem ser usados para detetar focos de contágio



a 75% da população deve descarregar as 'apps' para que elas sejam eficazes, diz Universidade de Oxford



É a quota global dos sistemas Android e iOS, que dispõem de uma 'app' que ajuda a rastrear infetados



biliões é o total de telemóveis existentes no Mundo, o que corresponde a 45% da população.

# Comissão de Dados rejeita mudanças

Regulador defende que a tendência passa por "aligeirar medidas e não agravá-las"

Em tempos de emergência, com a suspensão temporária de uma série de direitos, a proteção da privacidade individual também deve ser objeto de novas avaliações à luz desta nova realidade?

O assunto tem sido amplamente debatido nos últimos tempos, em grande parte devido à forma veemente como a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se tem oposto a uma possível suspensão, mesmo que temporária, dessas garantias.

Das muitas faladas aplicacões para telemóveis dotadas de georreferenciação (capazes de indicarem a localização) às câmaras de videovigilância portáteis (vulgo drones) utilizadas pelas autoridades de segurança,

são várias as tecnologias que têm sido adotadas para minorar o impacto da pandemia que assola o globo.

Especialista em proteção de dados, José Tribolet é particularmente crítico quanto às fortes reservas que a CNPD tem adotado quando se trata de flexibilizar o acesso aos dados individuais. "É preciso equacionar cenários quanto ao uso da tecnologia para bons fins", frisa, precisando a necessidade de "enquadramentos para regular o uso legítimo".

Ao "Jornal de Notícias", a secretária-geral da CNPD, Isabel Cruz, optou por não responder diretamente às críticas, preferindo destacar o facto de, mesmo em período de emergência, não ter sido beliscada a salvaguarda da privacidade "Se o presidente da República e a Assembleia da República entenderem que o direito à proteção de dados na sua totalidade pode ser suspenso, a comissão não se pronun-

Essa possibilidade, todavia, está fora de questão, crê a responsável da CNPD, já que nos "encontramos num tempo de aliviar medidas e não agravá-las". ● s.a.

### À MARGEM

### "Não" à suspensão

A Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD) defende que o estado de exceção não suspende a privacidade. Essa posição tem valido críticas várias de especialistas na área da segurança, que acusam a CNPD de intransigência.

#### PR e PM de acordo

Confrontados com o pedido de epidemiologistas para o rastreamento da localização por telemóveis, Marcelo Rebelo de Sousa e António Costa defenderam que essa medida não está prevista na Constituição.

## UE pede "respeito"

A Google - que, em conjunto com a Apple, tem desenvolvido uma ferramenta digital para rastrear a pandemia – viu esta semana a Comissão Europeia pedir que se respeitem "plenamente os valores e as regras de privacidade" comunitárias.

# Segurança coletiva deve romper com privacidade?

Medidas para conter avanço da Covid-19 têm dado origem a debates acesos em todo o Mundo



Data: 20.04.2020

Titulo: Vigiar coronavírus por telemóvel só nos outros países

Pub:



QuickCom comunicação integrada

Pág: 1;20;21

Tipo: Jornal Nacional Diário

DEBATE De um lado, a defesa acérrima das liberdades individuais. Do outro, a convicção de que a segurança de um coletivo de pessoas está acima de qualquer lei. Duas perspetivas que, embora não se excluam totalmente, entram muitas vezes em conflito.

É o que tem acontecido ao longo das últimas semanas, com as medidas adotadas pelo governos para limitar a propagação do vírus a gerarem um coro de argumentos contrários.

Professor do departamento de engenharia informática do Instituto Superior Técnico, José Tribolet não tem dúvidas quanto ao lado da 'barricada' que escolhe: "A proteção dos direitos individuais é fundamental, mas não é única. Por exemplo, para conter à força indivíduos infetados que recusam o confinamento, defendo o uso extremo de rastreamentos para salvaguardar a segurança coletiva".

Secção: Nacional

Já Luís Antunes, professor da Faculdade de Ciências do Porto, prefere que o enfoque seja concentrado na proteção individual de dados, para que "haja um equilíbrio entre o risco para a saúde pública e a segurança de cada um dos cidadãos". Para este especialista, há que dar prioridade ao uso de tecnologia que exponha "o menos possível" a privacidade das pessoas. Outra questão que Luís Antunes gostava de ver esclarecida é a posse dos dados, que, em seu entender, "deve transitar para o Estado e não para as empresas".● s.a.